



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 025/2005-CD

de 21 de outubro de 2005

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 28, Inciso VI do Regimento Interno do CEFET-PB, e no Artigo 6º, Inciso VI do Regulamento do Conselho Diretor, após análise do Processo nº 23052.006353/2005-26, oriundo da Gerência Educacional do Ensino Superior - em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Implantação do Curso de Bacharelado em Administração, a partir 2º semestre do ano letivo de 2006.


JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE